

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº. 10/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025. SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS ANUAL NORMAL CONCEDIDAS A FUNCIONÁRIO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN.

PORTARIA Nº. 10/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - RN. EM 17 DE
JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas - RN,
no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o requerimento do funcionário José Erivaldo de
Souza, datado de 14.01.2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao funcionário José
Erivaldo de Souza, ocupante do cargo efetivo de Assistente do
Legislativo, matrícula funcional nº. 0000035-1, desta Câmara
Municipal, referente às férias normais, anuais, relativas ao período
de aquisição compreendido de 02.01.2024 a 01.01.2025, a ser
gozada no período de 20.01.2025 a 18.02.2025, retornando ao
trabalho dia 19.02.2025.

Art. 2º Autorizo o pagamento correspondente a 1/3 (um terço) de
salário férias do salário base mensal percebido pelo funcionário até
o dia 20.01.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com
seus efeitos práticos a partir do dia 20 de janeiro do ano de 2025.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas,
Estado do Rio Grande do Norte, 17 de janeiro de 2025.

Joviano Daniel Costa de Lima
(Presidente)
CPF(MF) 037.992.104-90

Publicado por: JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA
Código Identificador: 47400003

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/01/2025.
EDIÇÃO 2074. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>